CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/1986

Ementa

CONCEDE AO PROF. ALAERCIO BORELLI O DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
08/10/1986	**14/10/1986**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 384/1986 - **Autoria: Carlos Alberto Iamonti**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Ementa publicada no Jornal de Jundiaí de 05/11/1986.
Honraria recebida na Sessão Solene de 31/10/1986.
Autor: CARLOS ALBERTO IAMONTI

IOM 14/10/86
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

Fls. 2/3
Proc. 16322

(Proc. nº 16.322)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

Concede ao Prof. ALAERCIO BORELLI o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1.986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Diploma do Mérito Esportivo ao Prof. ALAERCIO BORELLI.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1.986).

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis .. (08.10.1.986).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

215 x 315 mm
rsv